



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata nº 93** - Correição Ordinária realizada na Central de Mandados de São Paulo, em 13.05.2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**Central de Mandados de São Paulo**

Data: 13.05.2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 - Bloco B - 2º andar

Edital SCR-05/09, de 02.04.09, publicado no DOE de 14.04.09, Edição 1641 (Jud.)

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

Juíza Responsável: Maria Eulália de Souza Pires

Coordenadora: Antonieta Clivati Prado

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Ana Lucia Narcizo – Secretária da Corregedoria

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Gisele Helena Nonato - Subsecretária da Corregedoria

**I - RELATÓRIO:**

O objetivo da Central de Mandados é a tramitação processual mais célere, com a racionalização do cumprimento das diligências pelos Srs. Oficiais de Justiça (distribuição por zona).

A Central de Mandados recebe mandados para cumprimento das 90 Varas do Trabalho e da Central de Cartas Precatórias da Capital, em sacolas próprias, deixadas na própria Central diariamente.

As Secretarias das Varas do Trabalho confeccionam os mandados no Sistema SAP-1. Após, os mesmos são selecionados pelas Varas e enviados à Central via Sistema, juntamente com os mandados impressos, a cada 15 dias, sempre às 6<sup>as</sup> feiras. Relativamente aos mandados urgentes, o envio é diário, da mesma forma descrita acima. Os mandados de remoção de bens, de penhora na boca de caixa e de imissão na posse são cumpridos por Oficiais lotados no Serviço de Depósitos Judiciais.

Na semana subsequente ao recebimento, os mandados recebidos e os que devem ser redistribuídos são conferidos um a um, separados por zona e por CEP; são envelopados e retirados pelos Oficiais de Justiça no dia do plantão geral, que ocorre na semana seguinte, de 2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> feira (uma região por dia). Nessa mesma ocasião, os mandados cumpridos são devolvidos.

Cada Oficial de Justiça seleciona no Sistema, com um "x", os mandados que serão cumpridos, o que gera o trâmite relativo à distribuição do mandado ao Oficial de Justiça. O Sistema permite a consulta interna (função F8 do SAP-1) do nome do Oficial de Justiça e das datas de retirada, cumprimento e devolução dos mandados.

Os Oficiais de Justiça redigem as certidões na Intranet do *site* do Tribunal, as quais podem ser visualizadas pelas partes e pelos advogados, a partir do fornecimento do nº do processo. Os Oficiais devem imprimir a certidão e juntá-la ao mandado. Os mandados



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

cumpridos são devolvidos para a Central, que registra a devolução no Sistema. Após, são colocados nos escaninhos de cada Vara, situados no Setor de Expedição. O resultado da diligência (positiva ou negativa) e a devolução dos mandados são registrados no Sistema.

Além do plantão geral há o plantão diário, onde comparecem vários Oficiais de Justiça de todas as regiões, pois existem mandados a serem cumpridos com urgência. Referido plantão ocorre a partir das 16h. O cronograma do plantão diário é elaborado com antecedência de cerca de um mês.

O interessado em acompanhar a diligência manifesta-se junto ao Juízo da Vara, o que consta no mandado e, por ocasião da diligência, o Oficial de Justiça entra em contato com o interessado.

A média entre a data do recebimento do mandado na Central e a data da sua devolução à Vara, sem qualquer intercorrência, é de 2 meses.

II - LOTAÇÃO:

Vide item 1 do Anexo.

III - INFORMAÇÕES:

- 1) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.
- 2) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo, itens 6 e 7, serão encaminhadas, para estudo, ao Setor competente, com parecer favorável desta Corregedoria.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2009, eu Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da**  
**Corregedoria Regional**

Ana Lucia Narcizo  
Técnico Judiciário

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Gisele Helena Nonato  
Subsecretária da Corregedoria Regional



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 13/05/2009</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 07/05/2009</b>
---	---

**1.COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS (na data da Correição):**

<b>JUÍZA COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS</b>	<b>MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES</b>	<b>desde</b>	<b>MAR/09</b>	
<b>OBS.:</b>				
<b>COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS:</b>	<b>ANTONIETA CLIVATI PRADO</b>	<b>desde</b>	<b>JAN / 03</b>	
<b>CARGO*</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>Formação acadêmica:</b>		
<b>OBS.:</b>				
<b>COORDENADOR SUBSTITUTO:</b>		<b>desde</b>		
<b>CARGO*</b>	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>Formação acadêmica :</b>		
<b>OBS.:</b>				
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Função</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Motivo e período da ausência**</b>
1. Antonieta Clivati Prado	Técnico Judiciário	Coordenadora	21/05/99	
2. Vagner Sérgio Geraldo	Analista Judiciário		07/12/99	
3. Luciane Della Torre	Analista Judiciário		08/02/01	
4. Mary Angela Dutra Ladeira	Técnico Judiciário		23/10/03	
5. Andréa Claro de Campos	Técnico Judiciário		23/01/04	CHP-05/2008
6. Ivan Carlos de Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenador / CCP	15/12/05	CCP-12/2005
7. Paula Johanna de Vasconcelos	Técnico Judiciário		16/08/06	UAI-08/2008
8. Miriam Meduri	Analista Judiciário		30/10/06	CHP-07/2007
9. Augusto Cunha Mortensen	Técnico Judiciário		15/12/06	
10. Wagner Garcia Garcez	Técnico Judiciário		06/02/07	
11. Cláudio Kano	Analista Judiciário		23/02/07	CCP-02/2007
12. Débora Lima Palmieri	Analista Judiciário	Coordenador / CHP	20/06/07	CHP-06/2007
13. Merval Eliel Medeiros Braga	Técnico Judiciário		22/06/07	CHP-06/2007
14. Maria Aparecida Ferreira Nose	Analista Judiciário		19/07/07	CCP-07/2007
15. Joelma Lopes	Técnico Judiciário		04/10/07	Gab.Juz.-10/2007
16. Ivania Aparecida de Miranda Silva	Analista Judiciário		18/10/07	CCP-03/2008
17. João Teófilo Severo Pais	Técnico Judiciário		07/12/07	UAI-12/2008
18. Avelino da Costa Amado	Técnico Judiciário		19/12/07	CPP-12/2007
19. Carlos Alberto Rodrigues Batista	Técnico Judiciário		02/04/08	CHP-04/2008
20. Carlos Alberto Pretel Pereira	Técnico Judiciário		12/05/08	
21. Rui de Jesus Nogueira	Técnico Judiciário		16/06/08	JAE-06/2008
22. Mauricio dos Santos Primo	Técnico Judiciário		25/06/08	CCP-06/2008
23. Lupércio Enói de Oliveira	Analista Judiciário		24/09/08	CHP-09/2008
24. Maria Helena Dias Correa	Técnico Judiciário		14/11/08	
25. Priscila Claudia Vaz Porto	Técnico Judiciário		25/11/08	JAE-11/2008
26. Kleber da Silva Tavares	Técnico Judiciário		02/12/08	JAE-12/2008



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

27. Paulo Eduardo Machado	Técnico Judiciário		14/11/08	JAE-11/2008
28. Vania Polo	Técnico Judiciário		11/02/09	JAE-02/2009
29. Leila Mussawer Montenegro	Técnico Judiciário		09/03/09	CHP-03/2009
30. Meyrimar Urzeda da Silva	Técnico Judiciário		11/03/09	JAE-03/2009
31. Moises Nalbatian	Técnico Judiciário		17/04/09	JAE-04/2009
266 Analistas Judiciários Executantes de Mandados,	sendo que 20% aproximadamente afastados por motivos diversos, inclusive a serviço da U.A.I. e S.D.J.			
<b>TOTAL DE SERVIDORES: 31 + 266 Analistas Judiciários, Executantes de Mandados.</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão; \*\* férias, licença médica, licença gestante / paternidade, licença especial, etc.

**2. MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES**

ANO	RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	PENDENTES	MÉDIA DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA / MÊS
2008	212.981	250.753	201	104.48
2009 (até 05/09)	69.330	80.642	9.204	100.57

**3. MANDADOS PENDENTES, POR OFICIAL DE JUSTIÇA**

NOME DO OFICIAL	QUANTIDADE	DATA DO RECEBIMENTO MAIS ANTIGO
Obs.: Mandados em diligência: até a presente data, posição geral.		

**4. PLANTÕES REALIZADOS**

ANO	TIPO DE PLANTÃO	DATAS
2009	conforme calendário anexo.	

**5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum acúmulo.		

**6. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA CENTRAL DE MANDADOS:**

Conclusão do "Banco de Diligências Negativas" e Implantação do "Banco de Falências".

**7. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA CENTRAL DE MANDADOS:**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Oficialização da Secretaria de Execução de Mandados de São Paulo e, conseqüentemente, do Setor de Cartas Precatórias e do Setor de Hastas Públicas da Capital de São Paulo.

É oportuno salientar que as atribuições relativas à fase de execução vêm sendo desenvolvidas por estes “setores” (Central de Mandados desde 1999), com excelentes resultados sem uma estrutura oficial.

Em face da presente Correição Ordinária, permitimo-nos sugerir que este Setor possa ser objeto da elaboração de anteprojeto com a finalidade de oficialização da Secretaria de Execução de Mandados e os Setores de Cartas Precatórias e de Hastas Públicas, para estruturação de cargos / funções, ainda que como unidade operacional.

Nome e assinatura do(a) Coordenador(a) da Central  
**ANTONIETA CLIVATI PRADO**  
**SOUZA PIRES**

Nome e assinatura do(a) Juiz(a)  
**MARIA EULALIA DE**